

CONCURSO CULTURAL “A Ferj dá bola pra você!”

REGULAMENTO

1 – O concurso “A Ferj dá bola pra você!” é uma realização da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FERJ, com sede na (rua/avenida) Professor Manoel de Abreu, nº 76 - Maracanã, na cidade e estado do Rio de Janeiro;

2 – Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de bem, direito ou serviço;

3 – Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas de todas as idades, residentes em território Brasileiro;

4 – Para participar, os interessados deverão acessar e curtir a fanpage, respondendo nos comentários de forma criativa `a pergunta:
“Porque você merece ganhar uma bola oficial do Campeonato Estadual?”;

5- Uma comissão julgadora será encarregada de escolher a frase mais criativa, que tenha maior adequação ao tema em questão;

6- Serão contemplados 2 participantes;

7 – O presente concurso terá término no dia 17/04/2012, `as 14 horas, mesma hora em que serão conhecidos os vencedores;

8 – Cada um dos titulares das frases vencedoras receberá 1 (uma) bola oficial da Topper;

9 – Os vencedores serão divulgados no dia 17/04/2012 pela fanpage do facebook;

10 – O presente concurso será divulgado através dos sites facebook.com/fferjoficial e twitter.com/fferj;

11 – Serão desclassificados pela Comissão julgadora frases de conteúdo impróprio, de conotação contrária aos bons costumes, à moral e às leis, ou que não se refiram ao tema proposto no concurso;

12 – As frases dos participantes do concurso não serão devolvidas a seus autores e passarão a pertencer à Realizadora, que poderá fazer das fotos premiadas o uso que lhe aprovou, sem nenhum ônus ou custo;

13- Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas;

14 – A participação no presente concurso implica no total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2012.